DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 5
Homologação / Adjudicação 7
Outros Atos 15

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Outros atos de processo legislativo 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.174/2.023
PROCESSO Nº. 250/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado **FRACASSADO**, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 31 de outubro de 2.023 às 14h da manhã.

Objeto: Registro de preços para aquisição de placas de identificação veicular

Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00179

Pontal, 31 de outubro de 2.023

Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Guilherme de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.58[illegible]67-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.182/2.023
PROCESSO Nº. 263/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado **FRACASSADO**, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 14 de novembro de 2.023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de base de concreto para caixa d'água

Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00187

Pontal, 14 de novembro de 2.023

Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.[illegible]57-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2.023
PROCESSO Nº. 252/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado **FRACASSADO**, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 01 de novembro de 2.023.

Objeto: registro de preços para aquisição de discos de corte para asfalto.

Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00180

Pontal, 01 de novembro de 2.023

Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.[illegible]7-6
Assessor Técnico de Gabinete

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2.023
PROCESSO Nº. 286/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c.c art. 1°, inciso II, alínea "a", Decreto Federal n° 9.412/2018, o processo de Dispensa de Licitação n°. 41/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de capacitação em técnicas de terapias corporais (Tai Chi Chuan e Lian Gong), à empresa **40.623.015 THIAGO BRITO DE SANTANA ME**, pelo valor total de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**; conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 21 de novembro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.718

Gustavo Henrique S. Dias
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2.023
PROCESSO Nº. 287/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c.c art. 1°, inciso II, alínea "a", Decreto Federal n° 9.412/2018, o processo de Dispensa de Licitação n°. 42/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2.024, à empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor total de **R$ 10.268,00 (dez mil e duzentos e sessenta e oito reais)**; conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 17 de novembro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.718

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.584.[illegible]-6
Assessor Técnico de Gabinete

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2.023
PROCESSO Nº. 275/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu único item à empresa **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ DE PRODUTOS MEDICOS** pelo valor total de R$24.120,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais).

Pontal, 27 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.937-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2.023
PROCESSO Nº. 268/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (II)

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 03, 11 e 12 à empresa **PATRICIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME** pelo valor total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); os itens 02 à empresa **BUUM DE OFERTAS COMERIO DE BRINQUEDOS LTDA** pelo valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); os itens 05, 06, 07, 08, 09 à empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** pelo valor total de R$188.00,00 (cento e oitenta e oito mil reais); o item 04 à empresa **ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** pelo valor total de R$4.559,60 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos); o item 10 à empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** pelo valor total de R$47.611,60 (quarenta e sete mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

Pontal, 23 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.457-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2.023
PROCESSO Nº. 267/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ESTOCÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 à empresa **COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME** pelo valor total de R$61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais); o item 04 à empresa **TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** pelo valor total de R$1.496,00 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais); o item 08 à empresa **SERTVAREJO LICITAÇÕS LTDA ME** pelo valor total de R$3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais); o item 10 à empresa **NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA** pelo valor total de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais). Restando FRACASSADOS os itens 01 e 02.

Pontal, 23 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.457-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2.023
PROCESSO Nº. 277/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (IV)

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o item 09 à empresa **IRMÃOS MORAES INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIO LTDA** pelo valor R$25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinqüenta reais); o item 10 e 11 à empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** pelo valor total de R$705,00 (setecentos e cinco reais); o item 12 à empresa **CAROLINA MATILE SILVEIRA** pelo valor total de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Pontal, 28 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2.023
PROCESSO Nº. 281/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 06, 13 e 14 à empresa **QUIMAFLEX CIENTÍFICA** LTDA pelo valor total de R$36.660,00 (trinte e seis mil seiscentos e sessenta reais); os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34 à empresa **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA** pelo valor total de R$125.047,95 (cento e vinte cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e cinco reais); o item 32 à empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** pelo valor total de R$1.457,90 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), restando FRACASSADOS os itens 16, 17, 20, 21 e 22.

Pontal, 01 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/2.023
PROCESSO Nº. 280/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 02 e 03 à empresa **HIPERAGUA COMERCIAL LTDA** pelo valor total de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Pontal, 29 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2.023
PROCESSO Nº. 279/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o item 01 à empresa **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST5ALAÇÃO EIRELI** pelo valor total de R$5.207,97 (cinco mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos); os itens 02, 04 e 05 à empresa **FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA** pelo valor total de R$11.070,00 (onze mil e setenta reais); os itens 06 à empresa **FELIPE GROSSI ME** pelo valor total de R$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); o item 07 à empresa **RONALDO ELETRO EIRELI** pelo valor total de R$16.377,20 (dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos); o item 08 à empresa **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA** pelo valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais), os itens 10 e 11 à empresa **A.C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA** pelo valor total de R$1.427,70 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos); o item 12 à empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.** Pelo valor total de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Restando FRACASSADOS os itens 03 e 09.

Pontal, 01 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 406.716

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2.023
PROCESSO Nº. 278/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o item 02 à empresa **LEONIDAS DIAS DA SILVA MÓVEIS ME** pelo valor total de R$7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais); o item 03 à empresa **A2G COMERCIAL LTDA** pelo valor total de R$1.437,00 (hum mil quatrocentos e trinta e sete reais). Restando FRACASSADO o item 01.

Pontal, 29 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 4 º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2022

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para cumprimento do Plano de Trabalho

Objeto de execução: Execução do Programa Social "Caminhar"- Frente de Trabalho- em Proteção Social Básica de Assistência Social no Município de Pontal

Período: Exercício de 2024

Vigência: 01/12/2023 à 30/11/2024

Valor global: R$ 1.434.070,60

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: http://www.pontal.sp.gov.br/.

1

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 243/2023
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 354020016-863-000046-1-8
Razão Social: ELIS ANDREA SCHIAVETO
CNPJ/CPF: 14544230802
Endereço: Rua AUREA DOS REIS FELÍCIO Nº 392
Bairro: Centro
Município: PONTAL CEP: 14180000 UF: SP
Resp.Legal: ELIS ANDREA SCHIAVETO CPF 14544230802
Resp. Técnico: ELIS ANDREA SCHIAVETO CPF 14544230802 CRO SP 43844

A Diretora de Vigilância em Saúde DE PONTAL DEFERE A Licença Sanitária do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 246/2023
Data de Protocolo: 16/10/2023
CEVS: 354020016-863-000036-1-1
Razão Social: CARLOS AUGUSTO SCHIAVETO
CNPJ/CPF: 05500593854
Endereço: RUA TREZE DE MAIO
Bairro: Centro
Município: PONTAL CEP: 14180000 UF: SP
Resp.Legal: CARLOS AUGUSTO SCHIAVETO CPF05500593854
Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO SCHIAVETO CPF05500593854 CRO SP 30033

A Diretora de Vigilância em Saúde DE PONTAL DEFERE O CANCELAMENTO DA Licença Sanitária do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20230015430
Data de Protocolo: 26/10/2023
CEVS: 354020016-562-000035-1-4
Razão Social: SUPERMERCADO CARNEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 55.322.150/0005-37
Endereço: Rua WALDOMIRO MUNHOZ Nº92

Bairro: Centro
Município: PONTAL CEP: 14180000 UF: SP
Resp.Legal: ANDRÉ LUIS CARNEIRO CPF 09894841813
Resp.Legal: MARIELA FURLAN CARNEIRO CPF 33756321851
Resp.Legal: PAULO AUGUSTO CARNEIRO CPF 13193799823
Resp.Legal: PEDRO HENRIQUE CARNEIRO CPF 33756296806
Resp. Técnico: AINDA CRISTINA QUARANTA CPF 33728235830 CRN 22432

A Diretora de Vigilância em Saúde DE PONTAL DEFERE A Licença Sanitária do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

NATHÁLIA GARNICA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Nathália Garnica
RG: 33.061.463-0
Diretora da Vigilância em Saúde
Pontal - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, 01 cargo de Assessor Legislativo, referência VIII da tabela de salários.

§1º - Fica estabelecido a carga horária mínima de 20 horas semanais, sem prejuízo do atendimento aos Vereadores e à Mesa Diretora, por meio de instrumentos de comunicação telemático, inclusive por mensagens de aplicativos de celular, ficando desobrigado o controle de frequência.

§2º - O provimento do referido cargo será em comissão, de livre nomeação e exoneração, com as seguintes atribuições:

a) Responder pelas atividades da Câmara Municipal, repostando ao Presidente as necessidades da mesma, elaborando estudos e apresentando soluções;
b) Elaborar as diretrizes de trabalho das Diretorias da Câmara Municipal;
c) Editar ordens administrativas dirigidas;
d) Organizar audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal;
e) Promover as atividades de apoio administrativo, supervisionando o trabalho de seus subordinados, em especial das coordenadorias de licitação e patrimônio, recursos humanos, tecnologia da informação e ouvidoria;
f) Despachar pessoalmente com o Presidente todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas;
g) Fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviços, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos;
h) Transmitir aos demais servidores ordens e os comunicados do Presidente;
i) Auxiliar na elaboração, sob orientação do Vereador, minutas, ofícios, requerimentos, exposições de motivos, indicações, emendas impositivas, dentre outros expedientes da rotina legislativa;

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

j) Ser responsável pelos serviços desenvolvidos no Gabinete do Vereador e pelos serviços de assessoria ao mesmo, executados internamente;

k) Assessorar os Vereadores das comissões em reuniões, em especial das Comissões permanentes e/ou de assuntos relevantes;

l) Divulgar, cumprir e fazer cumprir as orientações definidas pelo Presidente;

m) Assessorar a Mesa Legislativa nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas;

n) Elaborar e emitir pareceres técnicos em projetos de lei, denúncias, enquanto não restar provido o cargo de Procurador Legislativo, diante da tramitação do processo número 0004856-16.2013.8.26.0466;

o) Emitir pareceres jurídicos em processos/procedimentos licitatórios enquanto não restar provido o cargo de Procurador Legislativo, diante da tramitação do processo número 0004856-16.2013.8.26.0466;

Art. 2º - O requisito para cumprimento do cargo criado no caput deste artigo 1º é de formação em curso superior em uma das seguintes áreas: Administração, Bacharel em Direito, Ciência Política, Contabilidade ou Gestão Pública.

Parágrafo único - Enquanto perdurarem as atribuições provisórias expostas nas alíneas *N* e O, o cargo somente poderá ser ocupado por pessoa com formação em Bacharel em Direito, com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º - Os recursos para a cobertura das despesas com a execução da presente Resolução serão provenientes de dotações próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Gabriel Nini
Em, 06 de dezembro de 2023

DANNA C. BASSO PEREIRA
Presidente

GILMAR DONIZETI STROPA
1º Secretário

MIGUEL PEDRO DE LIMA NETO
2º Secretário

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel; PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br